



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 51/2024.**

**TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 51/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. [0003156-94.2024.6.22.8000](#)**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA TRADICIONAL DE LICITAÇÃO (não eletrônica) – Aquisição de material e serviços de engenharia (sem dedicação exclusiva de mão de obra - DEMO) - Lei 14.133/2021**

**CONTRATAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRE-RO E A EMPRESA TOK COMERCIO SERVICO DE ELETRONICOS E REPRESENTANTE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA - EPP, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE-RO)**, CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa União, CEP: 76.805-859, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG \*\*\*.893-SSP/RO e do CPF \*\*\*.106.849-\*\*, nomeada pela Portaria n. 01, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2018, portadora da matrícula funcional n. 260468, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TOK COMÉRCIO SERVIÇO DE ELETRÔNICOS E REPRESENTANTE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA** (nome fantasia: **TOK ELETRÔNICO**), inscrita no CNPJ sob o n. 33.356.666/0001-36, com sede Avenida Calama, 1501 Bairro São João Bosco,



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos

CEP:76.803-705, em Porto Velho/RO, Telefone(s): (69) 3229-4000 / (69) 99228-2200, E-mail(s): [tokeletronico@hotmail.com](mailto:tokeletronico@hotmail.com) / [toknfe@gmail.com](mailto:toknfe@gmail.com), neste ato representada por seu sócio, senhor **DANIEL KUCHARSKI FRARI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG \*\*\*53\*\*/SESDEC-RO e do CPF \*\*\*.517.022-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante no Despacho n. 1498/2024-PRES/DG/GABDG, de 23/12/2024 (evento [1304068](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**(Artigo 92, I, da Lei 14.133/2021)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **registrar o acréscimo contratual no percentual de 19,03022%** (dezenove inteiros e três mil e vinte e dois centésimos de milésimo por cento) **sobre o valor do Contrato TRE-RO n. 51/2024** (evento [1296933](#)), correspondente ao valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em face da necessidade de aquisição de materiais e serviços para instalação e desinstalação de enfeites natalinos, com o objetivo de ampliar a área de enfeites na fachada do edifício sede do Tribunal, conforme justificativa apresentada na Solicitação 99/2024-PRES/DG/SAOFC/COMAP (evento [1303270](#)).

**Subcláusula única** – O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

**DO VALOR**

**(Artigo 92, V e VI, da Lei 14.133/2021)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo é no valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em decorrência do acréscimo registrado na Cláusula Primeira deste instrumento, conforme detalhado nas Tabelas abaixo:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Grupo 1</b>				
<b>Aquisição de material elétrico para Iluminação Natalina</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade/ Acréscimo</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
2	Mangueira LED V7100W Branca 10,5MM (MT)	318 metros	8,50	2.703,00
4	Estrela LED Externa Branca 1 Metro	1 unidade	498,00	498,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.201,00</b>

<b>Grupo 2</b>				
<b>Serviço de engenharia elétrica</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade/ Acréscimo</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Montagem Decoração Natalina	1 serviço	1.000,00	1.000,00



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Grupo 2</b>				
<b>Serviço de engenharia elétrica</b>				
2	Desmontagem Decoração Nata- lina	1 serviço	799,00	799,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.799,00</b>

**REFLEXOS CONTRATUAL DO ACRÉSCIMO:**

<b>Valor do Contrato n. 51/2024/TRE- RO</b>	<b>Acrés- cimo Materi- ais</b>	<b>%</b>	<b>Acrés- cimo Serviços</b>	<b>%</b>	<b>Valor do Contrato após Acrés- cimos</b>
<b>R\$ 26.274,00</b>	<b>R\$ 3.201,00</b>	<b>12,183%</b>	<b>R\$ 1.799,00</b>	<b>6,84722%</b>	<b>R\$ 31.274,00</b>

**Subcláusula Primeira** - As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, Fonte de Recurso 1027000000, Natureza da Despesa 339030 e 339039, consoante Notas de Empenho 2024NE000824 e 2024NE000858, ambas de 26/12/2024 (eventos [1306078](#) e [1306094](#)), a serem reforçadas durante a vigência contratual, caso necessário.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**Subcláusula Segunda** - O valor total deste contrato, para fins de eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (art. 125 da Lei n. Lei 14.133/2021 e Acórdão TCU 749/2010 –Plenário), é de R\$ 26.274,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais).

**DA GARANTIA**

**(Artigo 92, XII e art. 96 e segs. da Lei 14.133/2021)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Não há exigência de garantia de execução desta contratação.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

**(Artigo 92, II, da Lei 14.133/2021)**

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, I, “b”, c/c art. 125, ambos da Lei n. 14.133/2021, e com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item 13.1.2., c/c Cláusula Décima Sétima, item 17.1.2., ambas do Contrato TRE-RO n. 51/2024.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário que não tenham sido alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

**DA PUBLICAÇÃO**

**(Artigo 94 da Lei 14.133/2021)**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos

**CLÁUSULA SEXTA** - O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de sua assinatura, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012., e sua publicação, no mesmo prazo, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia..

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo assinado através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, dezembro de 2024.

<b>LIA MARIA ARAÚJO LO- PES</b> Pelo CONTRATANTE	<b>DANIEL KUCHARSKI FRARI</b> Pela CONTRATADA
Aldací Souza Mota CPF: <b>***.504.772-**</b> Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: <b>***.434.482-**</b> Testemunha

**ANEXO I DO TERMO ADITIVO N. 1 AO CONTRATO N. 51/2024/TRE-RO**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO**

**Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:**

<b>Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)</b>	<b>Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila</b>	<b>Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo realizados nesta contratação (Art. 125 da Lei n. 14.133/2021)</b>
Contrato 51/2024 (assinado em 11/12/2024) – Volume III do PA respectivo (evento 1296933). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura.	R\$ 26.274,00	-
1º Termo Aditivo (assinado _/12/2024 – Volume VI do PA respectivo (evento <a href="#">1306344</a> ), com o seguinte objeto:  1. Registrar o acréscimo contratual de 19,03022% correspondente ao valor de R\$ 5.000,00.	R\$ 5.000,00	Acréscimo: 19,03022%

\*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

---



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KUCHARSKI FRARI, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 30/12/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 30/12/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Santos Braga, Auxiliar Administrativo(a)**, em 30/12/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1306344** e o código CRC **177231EA**.

---



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos